



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

670

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.400 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

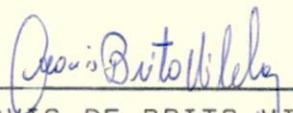
Conceder ao Sr. PEDRO CASEMIRO RAQUEL, Fiscal, padrão "M", lotado na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 6 de maio de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1358, de 9 de maio de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=